



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2009, às 08:00, no Prefeitura Municipal, do município, CASSILÂNDIA, Estado MS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Jesus Garcia de Camargo, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Adão Tomaz de Assis - Correios

Ademir Jose de OLIVEIRA - OAB

Carlos Augusto da Silva - Prefeitura de Cassilândia

Cleide Gonzaga da Silva Queiroz - Escola Municipal Amim Jose

Eliane Alves de Souza - AGRAER- Agencia de Desenv. Agrario e Extensão Rural

Izabel Nunes da Silva - Radio Patriarca

Lino Paulino de Castro - IAGRO

Servidores do IBGE que participaram:

Jesus Garcia de Camargo

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CASSILÂNDIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Apresentação do MME do município

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Digitais

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

O sr.Lino Paulino de Castro, antecipou que na época da instalação do posto de coleta, o IAGRO dispõe de sala com armário para a instalação do posto de coleta e demais colaborações na seção de veículos para os trabalhos na zona rural.

O prefeito Carlos Augusto da Silva, ressaltou a importância da CMGEe colocou-se a inteira disposição, para quaisquer dificuldades que venha ocorrer na coleta do censo, disse ainda, que pretende contribuir no que for necessário para que o censo venha refletir com exatidão o número de habitantes de Cassilândia.

Recomendações ao representante do IBGE:

para que os membros da CMGE, comparem nas próximas reuniões de forma participativa, contribuindo assim para o êxito do censo 2010.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Igreja Evangélica Batista de Cassilândia, Escola Estadual de Cassilândia, DETRAN de Cassilândia, sindicato rural.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.